Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO

6º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2011

FV 1769

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 57.189 DATA 20.06.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **SALA designada pelos números 1204 da porta e 670.949-4 da inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado "ATLANTA EMPRESARIAL", situado na rua Dr. José Peroba, antiga rua Arthur de Azevedo, nº 297, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital,** possuindo dita Sala a área privativa de 28,88m2, comum de divisão não proporcional de 5,50m2, comum de divisão proporcional de 24,92m2, total de 59,30m2, fração ideal de 9,73m2 e coeficiente de proporcionalidade de 0,1002617906, **com direito a uma vaga de garagem rotativa,** edificado dito empreendimento na Gleba de terreno próprio de nº 34 desmembrado de uma maior porção com 131.900,00m2, integrante do Parque Residencial Stiep, descrita na matricula 9505 deste Oficio. **PROPRIETÁRIO - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTA EMPRESARIAL**, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ/MF número 07.389.468/0001-69. **REGISTRO ANTERIOR** - Matricula 9505 deste Ofício. Salvador, 20 junho de 2011. A Oficial

REG. 01 - COMPRA E VENDA - Nos termos com que expressa a escritura pública de 07.06.2011, lavrada nas notas do Tabelionato do 5º Ofício desta capital, folha 101 do livro 976, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pela **DR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.214.950/0001-20,** do proprietário acima qualificado, pelo preço de R$ 15.000,00 quitados. Salvador, 20 de junho de 2011. A Oficial

daj 311890 R$ 298,10 serie 709 ILM

REG. 02- COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular datado de 22.08.2011, do qual arquivei uma via, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pelo senhor **EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM, advogado e sua esposa THAILA CANDICE GONÇALVES, bióloga, brasileiros,casados pelo regime da comunhão0 parcial de bens, inscritos no CPF/MF números 266.314.428-26 e 025.139.325-95, residentes nesta capital,** da proprietária acima qualificada, pelo preço de **R$ 138.000,00 pagos do seguinte modo: R$ 59.500,00 com recursos próprios e R$ 78.500,00 mediante financiamento.** Salvador, 16 de setembro de 2011. A Oficial

REG. 03- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular acima referido, os proprietários já qualificados, alienam em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matricula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** em garantia do pagamento da dívida no valor de **R$ 78.500,00 (valor da garantia fiduciária R$ 138.000,00) a ser pagos em 120 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominal e efetiva de 12,73032%aa e 13,5001%aa, data de vencimento da primeira prestação em 22/09/2011 e valor total do encargo mensal de R$ 1.514,13** sob as clausulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. Salvador, 16 de setembro de 2011. A Oficial

C.20.10.088 Pasta 18/11. doc. 91 Dajs 751242 R$ 298,10 e 751241 R$ 343,50 serie

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SY8E-85RZE-EUTQU-V86M7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-4/57.189 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, e reapresentação do Instrumento Particular datado de 22/08/2011, fica retificado o **R.2** da presente matrícula, para fazer constar que o nome da também Compradora e Devedora Fiduciante é THIALA CANDICE GONÇALVES DA SILVA AMORIM. Dou fé. Salvador, 02 de dezembro de 2015. A Oficial/Suboficial.

MMA

AV-5/57.189 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Salvador, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202608.0712.04860576-IA-164 - Proc: 00010395920255050012 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, no processo movido contra EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM. Salvador, 12 de agosto de 2026. A Oficial/Suboficial:
Prot:316.977 Prenotado em 10/08/2026 DAJE 1572.002.470292 Isento MKMS

AV-6/57.189 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciantes EDUARDO GONCALVES DE AMORIM e THIALA CANDICE GONÇALVES DA SILVA AMORIM, já qualificados, promovidas as intimações por editais publicados nos dias 28 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2025, na forma prevista no § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e diante do requerimento que arquivei, fica averbada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em **R$225.041,07**. Salvador, 22 de setembro de 2026. A Oficial/Suboficial:
Prot:300.826 Prenotado em 07/07/2025 DAJE 9999.036.661715 R$71,52 e DAJE 1572.002.479278 R$1.814,14
IG Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SY8E-85RZE-EUTQU-V86M7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **57.189** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.
Responsável pela emissão:LG

Pedido de certidão nº.: 289.198.
SAJE Nº 479279, Série:2 ;R$118,78;
Emolumentos:57,37;Tx.Fiscalização:40,74;FECON:14,49;Defensoria Pública:1,52;PGE:2,28;FMMPBA.1,19.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SY8E-85RZE-EUTQU-V86M7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB645006-2
GTF2DDZIX2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade